



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

CONCORRÊNCIA 90472/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SC
Objeto da compra:	Pavimentação Asfáltica das Ruas: Pedro Gomes de Oliveira, localizada no bairro Jarivatuba, com 338,18 metros de extensão, Renato Martini, localizada no bairro Jarivatuba, com 54,53 metros de extensão e José João Barcelos (trecho entre a Rua Israel e Rua Monsenhor Gercino), localizada no bairro João Costa, com 528,80 metros de extensão.		
Entrega de propostas:	De 11/09/2024 às 08:30 até 25/09/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/09/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:50 e entre 13:10 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2024 às 08:30:15	Bom dia! Teve início a sessão pública de abertura e lances da Concorrência nº435/2024.
Sistema	25/09/2024 às 08:30:20	Prezados licitantes, solicito atenção às informações dispostas a seguir:
Sistema	25/09/2024 às 08:30:26	Conforme subitem 1.7 do edital, "Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.";
Sistema	25/09/2024 às 08:30:31	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme estabelecido no Edital;
Sistema	25/09/2024 às 08:30:36	Os lances ofertados serão de inteira responsabilidade das licitantes que os ofertam, nos termos dos subitens 6.4, 6.8 e 10.4 do edital.
Sistema	25/09/2024 às 08:30:41	Atentem-se para a digitação correta dos valores ofertados; e,
Sistema	25/09/2024 às 08:30:47	Ajustem seus valores para não ultrapassar o valor global máximo estimado, pois propostas com o valor acima do máximo estimado não serão convocadas;
Sistema	25/09/2024 às 08:30:53	Aproveitem a fase inicial de disputa para darem seus melhores lances, visando a classificação e a celeridade do processo.
Sistema	25/09/2024 às 08:30:57	Aguardo lances!
Sistema	25/09/2024 às 08:31:56	Atentem-se quanto aos valores ofertados, para que atendam ao subitem 10.9, alínea "f.1" do edital quanto a exequibilidade da proposta.
Sistema	25/09/2024 às 08:32:04	Atentem-se, ainda, a alínea "f.2" do subitem 10.9, sobre a garantia adicional.
Sistema	25/09/2024 às 08:49:25	Ressalto sobre a responsabilidade das licitantes com os lances ofertados.
Sistema	25/09/2024 às 09:09:29	Para maior celeridade ao processo, não esperem o término do tempo de 2:00 minutos para darem seus lances, visto que o tempo reinicia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 09:09:48	Do mesmo modo, dêem seus lances, preferencialmente, com valores significativos, já visando a classificação, o encerramento da disputa e a continuidade do processo.
Sistema	25/09/2024 às 09:15:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/09/2024 às 09:16:03	Senhores licitantes, aguardem uns instantes.
Sistema	25/09/2024 às 09:17:19	Ok, prossigo com a convocação da proposta da atual arrematante, nos termos do item 8 do edital.
Sistema	25/09/2024 às 09:23:09	Diante do prazo concedido e da análise a ser feita, informo a todos que este processo terá continuidade na próxima sexta-feira, dia 27/09/2024, às 14:00 horas. Estejam conectados!
Sistema	25/09/2024 às 09:23:15	Reitero que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, por tanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital, é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	25/09/2024 às 09:23:27	Ressalto ainda que, a comunicação VIA CHAT é exclusivamente durante a sessão de licitação. Portanto, manifestações no chat após o encerramento desta sessão poderão não ser visualizadas e prontamente atendidas.
Sistema	25/09/2024 às 09:23:44	Até a próxima sexta-feira, dia 27/09/2024, às 14:00 horas. Estejam conectados!
Sistema	25/09/2024 às 09:23:52	Encerra-se a presente sessão.
Sistema	27/09/2024 às 14:00:04	Boa tarde aos licitantes presentes!
Sistema	27/09/2024 às 14:00:08	Conforme informado na sessão pública anterior, retornamos na presente data e horário para a continuidade desta concorrência.
Sistema	27/09/2024 às 14:00:13	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.
Sistema	27/09/2024 às 14:04:25	Diante do prazo concedido, bem como, da análise a ser feita, informo a todos que a continuidade deste processo será marcada e comunicada a todos neste chat, nas mensagens deste processo no Comprasnet e no site da Prefeitura Municipal de Joinville, com no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência da sessão.
Sistema	27/09/2024 às 14:04:30	Fiquem atentos ao comunicado!
Sistema	27/09/2024 às 14:04:42	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	14/11/2024 às 15:08:35	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 18/11/2024 às 15:30 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Sistema	18/11/2024 às 15:30:04	Boa tarde aos licitantes presentes!
Sistema	18/11/2024 às 15:30:09	Conforme previamente comunicado, retornamos na presente data e horário para a continuidade desta concorrência.
Sistema	18/11/2024 às 15:30:14	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.
Sistema	18/11/2024 às 15:37:56	Diante do prazo concedido, bem como, da análise a ser feita, informo a todos que a continuidade deste processo será marcada e comunicada a todos neste chat, nas mensagens deste processo no Comprasnet e no site da Prefeitura Municipal de Joinville, com no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência da sessão.
Sistema	18/11/2024 às 15:38:03	Fiquem atentos ao comunicado!
Sistema	18/11/2024 às 15:38:09	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	22/11/2024 às 11:49:56	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 25/11/2024 às 15:30 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Sistema	25/11/2024 às 15:30:04	Boa tarde aos licitantes presentes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/11/2024 às 15:30:14	Por gentileza, manifestar a presença!
Sistema	25/11/2024 às 15:30:25	Conforme previamente comunicado, retornamos na presente data e horário para a continuidade desta concorrência.
Sistema	25/11/2024 às 15:30:30	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.
Sistema	25/11/2024 às 15:37:49	Voltamos amanhã, terça-feira, 26/11/2024 às 16:00 horas, neste chat.
Sistema	25/11/2024 às 15:38:24	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	26/11/2024 às 16:00:22	Boa tarde aos licitantes presentes!
Sistema	26/11/2024 às 16:00:27	Venho apenas informar que, a atual arrematante atendeu a convocação enviando sua resposta de diligência no prazo concedido.
Sistema	26/11/2024 às 16:00:32	Sendo assim, o documento será encaminhado para análise técnica da secretaria requisitante.
Sistema	26/11/2024 às 16:00:39	Portanto, suspende-se esta sessão para análise da resposta de diligência da empresa.
Sistema	26/11/2024 às 16:00:45	A nova sessão será agendada e comunicada com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, neste chat, nos avisos do comprasnet e no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Sistema	26/11/2024 às 16:00:52	Estejam atentos ao comunicado com a nova data da sessão!
Sistema	26/11/2024 às 16:00:58	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	06/12/2024 às 15:28:02	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 09/12/2024 às 16:00 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Sistema	09/12/2024 às 16:00:13	Boa tarde aos licitantes presentes!
Sistema	09/12/2024 às 16:00:21	Conforme previamente comunicado, retornamos na presente data e horário para a continuidade desta concorrência.
Sistema	09/12/2024 às 16:00:27	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.
Sistema	09/12/2024 às 16:11:16	Diante do prazo, informo a todos que este processo terá continuidade amanhã, 10/12/2024 às 16:30 horas.
Sistema	09/12/2024 às 16:11:24	Estejam conectados!
Sistema	09/12/2024 às 16:11:36	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	10/12/2024 às 16:30:20	Boa tarde aos licitantes presentes!
Sistema	10/12/2024 às 16:30:29	Venho apenas informar que, a atual arrematante atendeu a convocação enviando sua resposta de diligência no prazo concedido.
Sistema	10/12/2024 às 16:30:35	Sendo assim, o documento será encaminhado para análise técnica da secretaria requisitante.
Sistema	10/12/2024 às 16:30:40	Portanto, suspende-se esta sessão para análise da resposta de diligência da empresa.
Sistema	10/12/2024 às 16:30:45	A nova sessão será agendada e comunicada com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, neste chat, nos avisos do comprasnet e no site da Prefeitura Municipal de Joinville.
Sistema	10/12/2024 às 16:30:51	Estejam atentos ao comunicado com a nova data da sessão!
Sistema	10/12/2024 às 16:30:55	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	16/12/2024 às 10:25:50	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 17/12/2024 às 11:00 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Sistema	17/12/2024 às 11:00:02	Bom dia aos licitantes presentes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 às 11:00:08	Conforme previamente comunicado, retornamos na presente data e horário para a continuidade desta concorrência.
Sistema	17/12/2024 às 11:00:13	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.
Sistema	17/12/2024 às 11:04:04	Diante da desclassificação da empresa INFRAPAV CONSTRUÇOES LTDA, prossigo com a convocação da próxima colocada, sendo INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Sistema	17/12/2024 às 11:08:25	Diante do prazo concedido e da análise a ser feita, informo a todos que este processo terá continuidade amanhã, quarta-feira, dia 18/12/2024, às 15:00 horas. Estejam conectados!
Sistema	17/12/2024 às 11:08:36	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	18/12/2024 às 15:00:06	Boa tarde aos licitantes presentes!
Sistema	18/12/2024 às 15:00:15	Venho apenas comunicar que, a empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu a convocação, enviando sua proposta e resposta de diligência no prazo concedido.
Sistema	18/12/2024 às 15:00:20	A proposta e os documentos anexos foram enviados para análise técnica da Secretaria Requisitante (SEINFRA).
Sistema	18/12/2024 às 15:00:28	Deste modo, suspende-se a presente sessão e, informa-se que, considerando o período de análise, bem como, o período de recesso estabelecido através do Decreto Municipal nº 56.906, e ainda o período de início das atividades em 2025, este processo tem previsão de continuidade no dia 14/01/2025 (terça-feira) às 10:00 horas.
Sistema	18/12/2024 às 15:00:35	Estejam conectados!
Sistema	18/12/2024 às 15:00:40	Sem mais encerra-se a presente sessão.
Sistema	14/01/2025 às 10:00:08	Bom dia, aos licitantes presentes!
Sistema	14/01/2025 às 10:00:15	Estava prevista continuidade deste processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	14/01/2025 às 10:00:26	Contudo, a proposta da atual arrematante continua sob análise técnica da secretaria requisitante.
Sistema	14/01/2025 às 10:00:39	Sendo assim, suspende-se a presente sessão e informa-se que, a sessão para continuidade deste processo será marcada e comunicada a todos neste chat, nos avisos do comprasnet, bem como no site da Prefeitura de Joinville, com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	14/01/2025 às 10:00:44	Fiquem atentos ao comunicado!
Sistema	14/01/2025 às 10:00:51	Sem mais encerra-se a presente sessão.
Sistema	13/02/2025 às 16:13:32	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 17/02/2025 às 08:30 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Sistema	17/02/2025 às 08:30:06	Bom dia, aos licitantes presentes!
Sistema	17/02/2025 às 08:30:11	Conforme previamente comunicado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	17/02/2025 às 08:30:16	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.
Sistema	17/02/2025 às 08:34:51	Diante do prazo concedido, voltamos amanhã, dia 18/02/2025, às 09:00 horas para nos manifestarmos quanto ao atendimento da diligência.
Sistema	17/02/2025 às 08:34:58	Estejam conectados!
Sistema	17/02/2025 às 08:35:17	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	18/02/2025 às 09:03:49	Bom dia aos licitantes presentes!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/02/2025 às 09:04:27	Venho apenas manifestar que, a empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou a resposta de diligência no prazo concedido.
Sistema	18/02/2025 às 09:04:58	A resposta foi encaminhada para análise técnica da Secretaria requisitante (SEINFRA), portanto, vamos aguardar a manifestação deles.
Sistema	18/02/2025 às 09:05:50	Assim que tivermos um parecer da Secretaria, marcaremos nova sessão e postaremos comunicado neste chat, nos avisos do Comprasnet e do site da Prefeitura Municipal de Joinville, com no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	18/02/2025 às 09:05:59	Fiquem atentos ao comunicado!
Sistema	18/02/2025 às 09:06:09	Sem mais, encerra-se a presente sessão.
Sistema	20/02/2025 às 11:18:16	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 21/02/2025 às 14:00 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Sistema	21/02/2025 às 14:00:15	Boa tarde, aos licitantes presentes!
Sistema	21/02/2025 às 14:00:20	Conforme previamente comunicado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	21/02/2025 às 14:00:24	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.
Sistema	21/02/2025 às 14:05:23	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, informo que este processo terá continuidade na próxima segunda-feira, 24/02/2025 às 15:00 horas.
Sistema	21/02/2025 às 14:05:27	Estejam conectados!
Sistema	21/02/2025 às 14:05:31	Sem mais, encerra-se a presente sessão!
Sistema	24/02/2025 às 15:00:05	Boa tarde, aos licitantes presentes!
Sistema	24/02/2025 às 15:00:11	Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	24/02/2025 às 15:00:22	Ressalto que o acompanhamento deste processo é de inteira responsabilidade das licitantes que dele participam.
Sistema	24/02/2025 às 15:01:49	Importante apenas salientar que, recursos por motivos meramente protelatórios e que comprometam a celeridade da licitação, podem culminar em processos administrativos.
Sistema	24/02/2025 às 15:02:00	Portanto, oriento que avaliem bem suas intensões recursais, conjuntamente aos julgamentos efetuados, bem como, as disposições do edital.
Sistema	24/02/2025 às 15:02:08	E, caso haja desistência dos recursos, por gentileza, manifestar no sistema, o quanto antes, para o possível andamento do processo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/09/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
25/09/2024 às 09:15:49	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

Pavimentação Asfáltica das Ruas: Pedro Gomes de Oliveira, localizada no bairro Jarivatuba, com 338,18 metros de extensão, Renato Martini, localizada no bairro Jarivatuba, com 54,53 metros de extensão e José João Barcelos (trecho entre a Rua Israel e Rua Monsenhor Gercino), localizada no bairro João Costa, com 528,80 metros de extensão.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 6.078.071,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UN		R\$ 6.078.071,9300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.026.***-3 - RENATA DA SILVA ARAGAO para INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29, melhor lance: R\$ 4.299.000,0000 (unitário) / R\$ 4.299.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 4.298.999,8300 (unitário) / R\$ 4.298.999,8300 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.574.370/0001-20 - EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SC	R\$ 6.078.071,9000 (unitário) R\$ 6.078.071,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.078.071,9000 (unitário) R\$ 6.078.071,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.743.102/0001-53 - FJ CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SC	R\$ 5.166.361,1400 (unitário) R\$ 5.166.361,1400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.078.071,9300 (unitário) R\$ 6.078.071,9300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.639.513/0001-40 - INFRAPAV CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SC	R\$ 4.250.000,0000 (unitário) R\$ 4.250.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.000.000,0000 (unitário) R\$ 6.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 4.249.964,9200 (unitário) R\$ 4.249.964,9200 (total)	Quantidade ofertada: 1
03.094.645/0001-29 - INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SC	R\$ 4.299.000,0000 (unitário) R\$ 4.299.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 6.078.000,0000 (unitário) R\$ 6.078.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 4.298.999,8300 (unitário) R\$ 4.298.999,8300 (total)	Quantidade ofertada: 1
10.985.639/0001-27 - KURCHAKI COMERCIO, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SC	R\$ 4.338.000,0000 (unitário) R\$ 4.338.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.078.071,9300 (unitário) R\$ 6.078.071,9300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.483.214/0001-05 - VOGELSANGER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SC		R\$ 4.433.000,0000 (unitário) R\$ 4.433.000,0000 (total)	-
Valor proposta:	R\$ 6.078.071,9300 (unitário) R\$ 6.078.071,9300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2024 às 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2024 às 09:15:31	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:17:36	Bom dia!
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:17:45	Inicialmente, em cumprimento ao art. 61 da Lei nº 14.133/2021 e atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Agente de Contratação convoca a atual arrematante, para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:17:51	A contraproposta tem o intuito de melhorar os preços ofertados, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor GLOBAL máximo estimado no edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:17:56	Caso afirmativo, já ajustar o valor no sistema e encaminhar a proposta com a redução do valor ofertado.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:18:05	Contudo, independente de aceitar a negociação/contraproposta, a empresa DEVE ENVIAR a PROPOSTA ATUALIZADA, assinada pelo(s) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) da empresa e pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO, devidamente IDENTIFICADO(S)(contrato social, rg, cnh, procuração, etc), com a validade (8.4.2 do edital) e registrando a “Declaração” do subitem 8.4.3 do edital, quanto ao preço proposto.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:18:12	Junto a proposta deverá ser apresentada a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, nos termos do subitem 8.4.4.1 do edital (Orçamento Detalhado com BDI (Sintética) e Composição dos Custos (Analítica), contendo corretamente os números dos itens/subitens, quantidades, unidades de medida e descritivos, estabelecidos nos Anexos I e IV.d(1 a 3)do Edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:18:21	Para ajudar na composição da planilha orçamentária, orientamos a utilização da Planilha do G- obras, disponibilizada em “Anexos” junto ao Edital (no site da PMJ: https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4861/secretaria/11).
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:18:28	Atentar-se aos CÁLCULOS efetuados, para que os resultados correspondam a operação utilizada (multiplicação, soma), observando ainda o disposto no subitem 8.4.1 do edital, quanto a REGRA DE ARREDONDAMENTO.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:18:42	Lembrando que, os VALORES dos itens/subitens NÃO PODEM ULTRAPASSAR OS ESTIMADOS NO EDITAL, bem como, o VALOR TOTAL da proposta NÃO PODE ULTRAPASSAR O ARREMATADO PELA EMPRESA (pode ser menor, mas não maior).
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:18:52	Alerto ainda para que TODOS OS ITENS e respectivos valores da Planilha Sintética estejam na Planilha de Custos(Analítica), conforme regrado no subitem 8.4.4.1, alínea “b” do edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:18:59	Apresentar também o Cronograma Físico-Financeiro, limitado a 9(nove) meses, conforme subitem 8.4.4.2 do edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:19:05	Enfim, a proposta deve ser apresentada nos termos do que está sendo exigido em todo o item 8 do edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:19:15	Ainda, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:19:23	f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:19:32	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:19:43	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis,...
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:19:51	...prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no item 11 do Contrato, Anexo II do edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:20:00	Considerando que, o valor orçado no edital é de R\$ 6.078.071,93, sendo que, 85% deste valor é igual a R\$ 5.166.361,14e 75% igual a R\$ 4.558.553,95"
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:20:25	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 4.250.000,00 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2. do edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:20:35	Assim sendo, nos termos do subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:20:42	a) Demonstre a EXEQUIBILIDADE DO VALOR OFERTADO o (justificar/declarar sobre o valor ofertado, preferencialmente, apresentar documentos comprobatórios, tais como, contratos, notas fiscais, etc); e
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:20:51	b) MANIFESTE CIÊNCIA que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado na Cláusula 10.12 da Minuta Contratual de que a contratada deverá prestar a GARANTIA ADICIONAL prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:20:58	ESSA MANIFESTAÇÃO PODE SER DECLARADA NA PRÓPRIA PROPOSTA ATUALIZADA QUE A EMPRESA IRÁ APRESENTAR.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:21:16	Será concedido o prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação do Agente de Contratação, para que a empresa apresente a PROPOSTA ATUALIZADA e responda a DILIGÊNCIA quanto a exequibilidade e garantia adicional.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:21:22	Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14 h do dia 26/09/2024.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:21:32	Sr. Fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sendo o caso, enviar contraproposta com redução do valor ofertado e ajustar no sistema..
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:21:47	Sr. Fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Enviar a proposta atualizada (planilhas e cronograma) nos termos do item 8 do edital. E, oportunamente, responder a diligência, comprovando a exequibilidade e declarando a garantia adicional, nos termos do subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2 do edital..
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/09/2024 às 09:21:56	Aguardo a proposta atualizada e a resposta de diligência (exequibilidade e garantia adicional) no prazo concedido.
Pelo participante 52.639.513/0001-40	26/09/2024 às 12:50:14	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40, tendo informado R\$ 4.249.964,9200.
Pelo participante 52.639.513/0001-40	26/09/2024 às 13:51:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:51:49 de 26/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:00:23	Boa tarde! A empresa está conectada?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:00:29	Por gentileza, manifestar a presença!
Pelo participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:00:55	Boa tarde, sim
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:01:06	A empresa atendeu a convocação enviando sua proposta com as respectivas planilhas e cronograma, bem como, a justificativa para comprovação da exequibilidade da proposta, no prazo concedido.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:01:13	A proposta e seus anexos tiveram suas assinaturas devidamente certificadas e foram enviadas para a análise técnica da secretaria requisitante.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:01:22	Contudo, verificou-se que, na Planilha de Custos (Analítica) faltam alguns itens e respectivos valores da Planilha Sintética, sendo :
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:01:38	1.1.1, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.7, 1.3.1, 1.3.4, 1.3.5, 1.3.6, 1.3.7,1.3.8, 1.4.19, 1.4.20, 1.4.21, 1.4.22, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.6.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5, 1.6.6, 1.6.7, 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3, 1.7.4, 1.7.7, 1.7.8, 1.7.9, 1.7.10, 1.8.1, 1.8.2, 1.8.3, 1.8.4, 1.8.5, 1.8.6;
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:01:44	2.1.1, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.8, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.4, 2.3.5, 2.3.6, 2.3.7, 2.3.8, 2.4.3, 2.4.5, 2.4.6, 2.4.9, 2.4.10, 2.4.11, 2.4.12, 2.4.13, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.6.1, 2.6.3, 2.6.4, 2.6.5, 2.7.1, 2.7.3, 2.7.4, 2.7.7, 2.7.8, 2.7.9, 2.7.10, 2.8.1, 2.8.2, 2.8.3, 2.8.4, 2.8.5;
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:01:49	3.1.1, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.7, 3.3.1, 3.3.4, 3.3.5, 3.3.6, 3.4.2, 3.4.4, 3.4.5, 3.4.6, 3.4.9, 3.4.10, 3.5.1, 3.6.1, 3.6.4, 3.7.1, 3.7.2.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:01:59	Ressalto que, o edital (subitem 8.4.4.1, alínea "b") regra que TODOS os itens constantes na Planilha Sintética devem compor a Planilha Analítica (de Custos), vejamos:
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:02:07	"b) Composição de custos: devendo constar a composição de TODOS os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta TODOS os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução. b.1) Inclusive nos casos em que são utilizadas composições extraídas de tabelas de referência."
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:02:18	Logo, a empresa também precisa RETIFICAR a PLANILHA ANALÍTICA para que constem TODOS os CUSTOS da Planilha Sintética, independente de manterem os valores das planilhas do edital ou não.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:02:50	Contudo, solicito MÁXIMA ATENÇÃO e CONFERÊNCIA DE TODOS OS ITENS e, nos termos do subitem 10.12 do edital, que a empresa promova as retificações necessárias na PLANILHA DE CUSTOS (ANALÍTICA), visando a classificação da proposta.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:02:56	Confira tudo com muita atenção antes de enviar!
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:03:14	Nos termos do subitem 21.3.1, será concedido o prazo máximo até as 11:00 horas de segunda-feira, 30/09/2024, para que a empresa APRESENTE A PLANILHA DE CUSTOS, DEVIDAMENTE RETIFICADA, contendo TODOS os custos de todos os itens constantes na planilha sintética.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:03:51	Sr. Fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: APRESENTE A PLANILHA DE CUSTOS, DEVIDAMENTE RETIFICADA, contendo TODOS os custos de todos os itens constantes na planilha sintética..
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:04:12	Aguardo a planilha de custos retificada, no prazo concedido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	27/09/2024 às 14:04:20	Diante do prazo concedido, bem como, da análise a ser feita, informo a todos que a continuidade deste processo será marcada e comunicada a todos neste chat, nas mensagens deste processo no Comprasnet e no site da Prefeitura Municipal de Joinville, com no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência da sessão.
Pelo participante 52.639.513/0001-40	30/09/2024 às 09:35:12	Bom dia
Pelo participante 52.639.513/0001-40	30/09/2024 às 09:36:41	Segue anexo comprovação de exequibilidade com a planilha analítica na integra.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	30/09/2024 às 11:00:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 30/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:30:21	Boa tarde! A empresa está conectada?
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:30:27	Por gentileza, manifestar a presença!
Pelo participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:30:44	Boa tarde, sim conectada
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:30:56	Considerando que, o valor orçado no edital é de R\$ 6.078.071,93, sendo que, 85% deste valor é igual a R\$ 5.166.361,14 e 75% igual a R\$ 4.558.553,95.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:31:02	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 4.250.000,00, sendo ainda negociado para o valor de R\$ 4.249.964,92, conforme proposta atualizada apresentada, ou seja, valor inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2. do edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:31:07	Considerando que, a empresa foi diligenciada a manifestar ciência quanto a garantia adicional, bem como, quanto a comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:31:13	Assim, quanto a garantia adicional, a empresa declarou ciência, na proposta.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:31:20	Quanto a exequibilidade, a empresa apresentou justificativa, sendo a mesma submetida a análise técnica da Secretaria Requisitante - SEINFRA.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:31:26	Em resposta, através do Memorando SEI nº 0023513113/2024 - SEINFRA.UBP, a Secretaria manifestou-se:
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:32:00	"Considerando que, a empresa encaminhou a proposta comercial contendo planilhas orçamentárias e justificativa, visando comprovar a exequibilidade da proposta (documentos SEI nºs: 0022943934 e 0022968928), no entanto os valores justificados não estão vinculados a contratos com as empresas o que não garantirá os valores cotados, cabendo ao proponente maior comprovação.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:32:07	Considerando que, após análise detalhada dos itens que sofreram alteração mencionados no documento 0022968928, ficou constatado que vários itens (1, 5, 6, 7 e 12) não foram justificados e nem apresentado memória de cálculo quanto a alteração de consumo, conforme a coluna de observações do quadro 1 do documento em anexo 0022968928.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:32:13	Considerando que, os itens 6 e 7 do documento em anexo 0023512578, apresentam DMT destoante da Composição do Edital e diferente da própria composição da empresa como exemplo o item 5.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:32:20	Considerando que foi eliminado o serviço de escoramento do item 7 do documento em anexo 0023512578 sem apresentar justificativa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:32:28	Considerando que não foi considerado o consumo do lançamento com uso de bombas, adensamento e acabamento de concreto dos itens 13, 14, 15, 16, 17 e 19 do documento em anexo 0023512578 sem apresentar justificativa.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:32:44	Considerando que, apesar dos itens do quadro 2 do documento em anexo 0023512578 não apresentar alteração de valor entre o edital e proposta da empresa, não foi justificado o porque de não ter alteração, uma vez que foram utilizados os mesmos insumos das composições apontadas na observação 1 do quadro 2 do documento em anexo 0023512578.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:32:50	Considerando que não foi considerado o serviço de bota-fora no item 13 do quadro 2 do documento em anexo 0023512578.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:32:57	Considerando ainda os serviços de aterro itens 21, 22 e 23 do quadro 1 do documento em anexo 0022968928, o qual representa 13,124% do orçamento total do objeto, não foi apresentada composição e nem os insumos utilizados nesse serviço.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:33:08	Assim, solicitamos as justificativas e memórias de cálculos dos itens apontados nesse memorando com base no documento em anexo 0022968928, sendo que tais fatores não nos parece caracterizar exequibilidade, salve melhor juízo ou comprovações acima descritas."
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:35:07	Para melhor entendimento, o anexo dos citados "quadros 1 e 2" está disponibilizado na intranet, no link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4861/secretaria/11 .
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:35:26	Observar os apontamentos da secretaria com muita atenção!
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:35:34	Diante de todo o exposto, diligenciamos novamente a empresa, para que se manifeste quanto aos itens apontados pela Secretaria requisitante, justificando-os, bem como, para que demonstre com mais clareza que sua proposta é exequível.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:36:22	Será concedido o prazo de 24(vinte e quatro), horas, contadas da convocação do sistema, para que a empresa se manifeste, respondendo esta diligência.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:36:44	Sr. Fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:38:00 do dia 19/11/2024. Justificativa: diligenciamos novamente a empresa, para que se manifeste quanto aos itens apontados pela Secretaria requisitante, justificando-os, bem como, para que demonstre com mais clareza que sua proposta é exequível..
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	18/11/2024 às 15:37:20	Fico no aguardo da resposta da empresa no prazo concedido!
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	19/11/2024 às 15:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:00 de 19/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:30:38	Boa tarde! A empresa está conectada?
Pelo participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:30:43	Boa tarde
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:30:44	Por gentileza, manifestar a presença!
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:30:53	A empresa enviou a resposta da diligência no prazo concedido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:31:02	Sua resposta, juntamente a proposta e planilhas atualizadas, foi encaminhada para análise técnica da Secretaria requisitante, a qual manifestou-se, através do Memorando SEI nº 0023613290/2024 - SEINFRA.UBP, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:31:13	"Considerando que, a empresa justifica no documento sei nº 0023603334 a apresentação das cotações e, em especial, "apresenta termos de compromisso junto aos seus fornecedores, os quais se comprometem em fornecer os materiais que serão aplicados na execução da obra".
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:31:18	Considerando que, não foi apresentado justificativas dos demais itens solicitados no memorando 0023513113, uma vez que a empresa se ateve apenas a justificar um único apontamento realizado.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:31:23	Sendo assim, reiteramos que as demais considerações contidas no Memorando 0023513113 sejam avaliadas e esclarecidas com as justificativas e memórias de cálculos dos itens apontados."
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:31:59	Diante da resposta da SEINFRA, reiteramos o pedido da Secretaria, através do Memorando SEI nº 0023513113/2024 - SEINFRA.UBP:
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:32:26	"Considerando que, a empresa encaminhou a proposta comercial contendo planilhas orçamentárias e justificativa, visando comprovar a exequibilidade da proposta (documentos SEI nºs: 0022943934 e 0022968928), no entanto os valores justificados não estão vinculados a contratos com as empresas o que não garantirá os valores cotados, cabendo ao proponente maior comprovação.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:32:31	Considerando que, após análise detalhada dos itens que sofreram alteração mencionados no documento 0022968928, ficou constatado que vários itens (1, 5, 6, 7 e 12) não foram justificados e nem apresentado memória de cálculo quanto a alteração de consumo, conforme a coluna de observações do quadro 1 do documento em anexo 0022968928.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:32:38	Considerando que, os itens 6 e 7 do documento em anexo 0023512578, apresentam DMT destoante da Composição do Edital e diferente da própria composição da empresa como exemplo o item 5.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:32:43	Considerando que foi eliminado o serviço de escoramento do item 7 do documento em anexo 0023512578 sem apresentar justificativa.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:32:48	Considerando que não foi considerado o consumo do lançamento com uso de bombas, adensamento e acabamento de concreto dos itens 13, 14, 15, 16, 17 e 19 do documento em anexo 0023512578 sem apresentar justificativa.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:32:54	Considerando que, apesar dos itens do quadro 2 do documento em anexo 0023512578 não apresentar alteração de valor entre o edital e proposta da empresa, não foi justificado o porque de não ter alteração, uma vez que foram utilizados os mesmos insumos das composições apontadas na observação 1 do quadro 2 do documento em anexo 0023512578.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:32:59	Considerando que não foi considerado o serviço de bota-fora no item 13 do quadro 2 do documento em anexo 0023512578.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:33:05	Considerando ainda os serviços de aterro itens 21, 22 e 23 do quadro 1 do documento em anexo 0022968928, o qual representa 13,124% do orçamento total do objeto, não foi apresentada composição e nem os insumos utilizados nesse serviço.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:33:13	Assim, solicitamos as justificativas e memórias de cálculos dos itens apontados nesse memorando com base no documento em anexo 0022968928, sendo que tais fatores não nos parece caracterizar exequibilidade, salve melhor juízo ou comprovações acima descritas."
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:33:21	Para melhor entendimento, o anexo dos citados "quadros 1 e 2" está disponibilizado na intranet, no link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4861/secretaria/11 .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:33:52	Diante de todo o exposto, diligenciamos novamente a empresa, para que SE MANIFESTE QUANTO AOS ITENS APONTADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE, JUSTIFICANDO-OS PONTUALMENTE, ou seja, DEVE ESCLARECER CADA ITEM APONTADO PELA SECRETARIA, tanto no MEMORANDO transcrito neste julgamento, quanto no anexo indicado (quadros 1 e 2).
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:34:03	Alguma dúvida?
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:34:59	Será concedido o prazo de 24(vinte e quatro) horas, contadas da convocação do sistema, para que a empresa se manifeste, respondendo esta diligência, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:35:35	Sr. Fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: diligenciamos novamente a empresa, para que SE MANIFESTE QUANTO AOS ITENS APONTADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE, JUSTIFICANDO-OS PONTUALMENTE, ou seja, DEVE ESCLARECER CADA ITEM APONTADO PELA SECRETARIA, tanto no MEMORANDO transcrito neste julgamento, quanto no anexo indicado (quadros 1 e 2).
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:36:34	Aguardo a resposta de diligência, no prazo concedido. Por gentileza olhar cada item apontado e responder (justificar), com a finalidade de comprovar a exequibilidade da proposta.
Pelo participante 52.639.513/0001-40	25/11/2024 às 15:37:53	boa tarde, estamos cientes
Pelo participante 52.639.513/0001-40	26/11/2024 às 13:46:27	Boa tarde, segue esclarecimentos a diligencia realizada em 25/11/2024
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	26/11/2024 às 15:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:00 de 26/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:00:41	Boa tarde! A empresa está conectada?
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:00:46	Por gentileza, manifestar a presença!
Pelo participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:01:03	Boa tarde, conectada
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:01:26	Solicito máxima atenção a tudo o que será proferido nesta sessão.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:01:32	A empresa enviou a resposta da nova diligência no prazo concedido.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:02:45	Sua resposta, juntamente a proposta e planilhas atualizadas, foi encaminhada para análise técnica da Secretaria requisitante (SEINFRA), a qual manifestou-se, através do Memorando SEI nº 0023732294/2024 - SEINFRA.UBP, conforme transcrevemos (também disponível no site da PMJ, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4861/secretaria/11):
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:02:58	"No contexto do processo licitatório, em que a SEINFRA auxilia a Secretaria de Planejamento no sentido da exequibilidade da obra na fase da disputa do certame.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:03:05	Considerando as justificativas emitidas pela proponente, a SEINFRA manifesta as seguintes argumentações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:03:11	Na exposição relatada pela INFRAPAV Construções, destacamos alguns pontos que devem ser analisados sobre a ótica técnica e legal no contexto da licitação mencionada.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:03:22	1. Com relação ao item escoramento de valas importante observar os aspectos técnicos e legais que em nosso entendimento não poderão ser admitidos a supressão deste item , conforme justifica a proponente.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:03:30	Justificativa técnica e legal:
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:03:37	a) O escoramento de valas é um item crítico de segurança em obras de infraestrutura, especialmente em escavações profundas. A supressão deste item, mesmo que justificada por experiência prévia, vai contra as normas de segurança do trabalho, como a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NBR 9061 (Segurança de Escavação a Céu Aberto). Portanto este item está ligado a segurança e conformidade normativa.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:03:44	b) A empresa, ao suprimir o item de escoramento, está assumindo riscos que podem comprometer a integridade da obra e a segurança dos trabalhadores. Isso pode resultar em responsabilização civil e criminal em caso de acidentes, ou seja, esse item está ligado a responsabilidade técnica.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:03:49	c) A Lei 14.133/2021, em seu artigo 5ª, inciso IV, estabelece o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Ao suprimir um item previsto no edital, a empresa está descumprindo este princípio fundamental das licitações. Princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:03:58	d) A supressão de um item previsto no edital prejudica a comparação equitativa entre as propostas, ferindo o princípio da isonomia, previsto no artigo 5ª, inciso II, da Lei 14.133/2021, ou seja, a isonomia entre os licitantes.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:04:09	e) O artigo 34 da Lei 14.133/2021 determina que o julgamento das propostas será realizado de acordo com os parâmetros objetivos definidos no edital. A supressão de um item dificulta este julgamento objetivo.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:04:21	f) Podemos também citar a inexecutabilidade da proposta, salvo melhor a comprovação do proponente de forma contundente, trazendo o artigo 59, inciso III, da Lei 14.133/2021, prevê que propostas com valores inexequíveis em relação ao mercado devem ser desclassificadas. A supressão de um item relevante como o escoramento pode tornar a proposta inexequível.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:04:31	Nesta ótica, trouxemos como fundamentação as instruções da Lei 14.133/2021 que fundamentam a refutação desta justificativa da empresa:
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:04:37	Artigo 5ª, incisos II e IV: Princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:04:41	Artigo 34: Julgamento objetivo das propostas.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:04:45	Artigo 59, inciso III: Desclassificação de propostas inexequíveis.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:04:51	Artigo 72: Responsabilidade do contratado pelos danos causados à Administração ou a terceiros.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:04:58	Portanto, não se fundamenta a justificativa do proponente , a qual fazemos nossa refutação da supressão do item de escoramento de valas.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:05:11	2. Observa-se ainda que há outro elemento que chama atenção na justificativa exarada pela proponente relacionada aos valores de execução de serviços com valores de execução diferentes para os mesmos serviços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:05:17	Justificativa técnica e legal:
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:05:23	a) Observa-se a inconsistência na proposta. A alegação da empresa de ter usado a composição de custos praticada pela Prefeitura Municipal de Joinville não se sustenta se os valores ofertados estão diferentes. Isso indica uma inconsistência na elaboração da proposta.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:05:32	b) Entende-se que neste sentido, salvo melhor juízo, há a violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório que está respaldado Conforme o artigo 5ª, inciso IV, da Lei 14.133/2021, a proposta deve seguir estritamente o que foi estabelecido no edital. Alterações não justificadas na composição de custos violam este princípio.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:05:45	c) A apresentação de valores diferentes sem justificativa adequada compromete a transparência do processo licitatório. Transparência e veracidade das informações estão previstos no artigo 5ª, inciso V, da Lei 14.133/2021 estabelece o princípio da transparência.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:05:56	d) Entende-se ainda que tal ação prejudica o julgamento objetivo, onde a discrepância nos valores dificulta o julgamento objetivo das propostas, contrariando o artigo 34 da Lei 14.133/2021.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:06:02	e) A apresentação de valores diferentes para serviços do mesmo grupo pode indicar uma tentativa de manipulação de preços, o que é vedado pela legislação e pode caracterizar fraude à licitação.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:06:11	Portanto, não se fundamenta a justificativa da proponente, a qual fazemos nossa refutação da justificativa apresentada para valores de execução diferentes no mesmo grupo de serviços.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:06:21	3. Também identificamos que a justificativa relacionada ao uso de peças pré-moldadas no local não estão respaldadas no termo de referência e edital lançado, sendo que justificativa apresentada está descaracterizada.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:06:26	Justificativa técnica e legal:
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:06:33	a) A proposta de usar peças pré-moldadas "in loco" é incompatível com o projeto básico da licitação, que prevê o uso de peças pré-moldadas transportadas até o local da obra. Isso viola o artigo 18, § 1ª, da Lei 14.133/2021, que exige que as obras sejam executadas conforme o projeto básico.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:06:56	b) Destacamos ainda que trata-se de uma obra de pavimentação, onde não está previsto instalações de canteiro de obras. A ausência de previsão de canteiro de obras adequado, ou seja, a falta de previsão de um canteiro de obras capaz de suportar a produção de peças pré-moldadas "in loco" torna a proposta tecnicamente inviável.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:07:01	Isso contraria o artigo 59, inciso III, da Lei 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas que apresentem desconformidade com qualquer outra exigência do edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:07:25	c) Observamos ainda nesta proposta da participante do certame uma visível alteração da metodologia executiva. A mudança na metodologia executiva, passando de peças pré-moldadas transportadas para produção "in loco", representa uma alteração significativa no escopo do projeto. Isso viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (artigo 5ª, inciso IV, da Lei 14.133/2021).
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:07:41	d) Impacto nos custos e prazos: A produção de peças pré-moldadas "in loco" sem a infraestrutura adequada pode impactar significativamente os custos e prazos da obra, podendo tornar a proposta inexequível (artigo 59, inciso III, da Lei 14.133/2021), salvo melhor juízo ou justificativa mais robusta para essa proposta que atendam de forma técnica e legal.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:07:55	e) Podemos destacar dois fatores importantes que são qualidades e padronização. A produção "in loco" sem as condições adequadas pode comprometer a qualidade e a padronização das peças, afetando o resultado final da obra e potencialmente violando as especificações técnicas do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:08:03	Neste aspecto pelo nosso entendimento fica refutada a justificativa de uso de peças pré-moldadas "in loco".
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:08:11	Em conclusão, as justificativas apresentadas pela empresa INFRAPAV CONSTRUÇÕES para os itens questionados não se sustentam diante das exigências legais e técnicas do processo licitatório.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:08:16	A empresa deve ser instada a adequar sua proposta aos termos do edital ou, caso contrário, poderá ter sua proposta desclassificada com base nos artigos supracitados da Lei 14.133/2021.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:08:23	Recomendo que a comissão de licitação avalie cuidadosamente estes pontos e solicite à empresa esclarecimentos adicionais ou a readequação de sua proposta para garantir a conformidade com o edital e a legislação vigente. "
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:08:44	Diante de todo o exposto, seguindo a recomendação da SEINFRA, diligenciamos novamente a empresa para que esclareça adequadamente os apontamentos do citado Memorando, considerando ainda o que foi elencado na diligência anterior, para que reste demonstrada a exequibilidade de sua proposta.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:08:51	Bem como, sendo o caso, promova as devidas adequações em sua proposta e respectivas planilhas, para que estejam de acordo com o estabelecido no edital, visando a classificação. Proposta com condições adversas as exigidas no edital não pode ser aceita.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:09:01	Favor ler atentamente o Memorando SEI nº 0023732294/2024 - SEINFRA.UBP, supracitado, devendo atender a TUDO o que já foi apontado, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:09:11	Ressaltamos que as determinações contidas no edital devem ser estritamente cumpridas.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:09:19	Será concedido o prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, para que a empresa atenda esta diligência.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:10:17	Sr. Fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:12:00 do dia 10/12/2024. Justificativa: Atender a diligência, conforme mensagens no chat..
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	09/12/2024 às 16:10:38	Aguardo a manifestação da empresa, no prazo concedido.
Pelo participante 52.639.513/0001-40	10/12/2024 às 14:01:58	Boa tarde, segue resposta a diligencia realizada no dia 09/12/2024
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	10/12/2024 às 16:12:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:00 de 10/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFRAPAV CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:00:23	Bom dia!
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:00:28	A empresa enviou a resposta da nova diligência no prazo concedido.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:01:31	Sua resposta, juntamente a proposta e planilhas atualizadas, foi encaminhada para análise técnica da Secretaria requisitante (SEINFRA), a qual manifestou-se, através do Memorando SEI nº 0023901529/2024 - SEINFRA.UBP, conforme transcrevemos (também disponível no site da PMJ, https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4861/secretaria/11):
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:01:40	"Considerando a manifestação da proponente, entende-se que a empresa não justificou os itens do Memorando SEINFRA.UBP 0023732294 de forma que afasta-se ou promove-se o saneamento dos questionamentos realizados, bem como as comprovações de exequibilidade exigidas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:01:45	Considerando que a Resposta Diligência Exequibilidade apresentada pela empresa 0023875609 para os itens questionados não se sustentam diante das exigências legais e técnicas do processo licitatório.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:01:58	Considerando que a empresa não adequou sua proposta aos termos do edital, em nosso entendimento consideramos a proposta apresentada como inexequível o que leva consequentemente a desclassificação da participante."
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:02:23	Diante do exposto, considerando que a empresa não comprovou a exequibilidade dos valores ofertados, conforme análise técnica da SEINFRA, incidindo no subitem 10.9, alínea "f" do edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:02:29	Considerando ainda, que a empresa reconheceu e declarou em sede de diligência ofertar condição diversa da estabelecida no edital, a exemplo da não utilização de escoramento de valas, recaindo nas previsões dos subitens 8.7 do edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:02:36	Considerando que a empresa NÃO promoveu adequações na proposta, para atender as condições do edital.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:02:43	Considerando que, como já proferido pela SEINFRA, através das análises realizadas, todas as condições estabelecidas no edital devem ser cumpridas.
Sistema para o participante 52.639.513/0001-40	17/12/2024 às 11:02:49	Diante da manifestação da SEINFRA e de todas as diligências efetuadas, não resta outra alternativa se não a desclassificação da proposta da empresa por deixar de cumprir com as exigências do edital, nos termos do subitem 8.7 e subitem 10.9, alíneas "a", "b", "c", "d", "f" e "f.1" do edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:04:20	Bom dia!
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:04:22	A empresa está conectada?
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:04:27	Por gentileza manifestar a presença!
Pelo participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:04:51	Bom dia, conectada
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:04:58	Inicialmente, em cumprimento ao art. 61 da Lei nº 14.133/2021 e atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Agente de Contratação convoca a atual arrematante, para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:05:03	A contraproposta tem o intuito de melhorar os preços ofertados, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor GLOBAL máximo estimado no edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:05:08	Caso afirmativo, já ajustar o valor no sistema e encaminhar a proposta com a redução do valor ofertado.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:05:14	Contudo, independente de aceitar a negociação/contraproposta, a empresa DEVE ENVIAR a PROPOSTA ATUALIZADA, assinada pelo(s) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) da empresa e pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO, devidamente IDENTIFICADO(S)(contrato social, rg, cnh, procuração, etc), com a validade (8.4.2 do edital) e registrando a "Declaração" do subitem 8.4.3 do edital, quanto ao preço proposto.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:05:20	Junto a proposta deverá ser apresentada a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, nos termos do subitem 8.4.4.1 do edital (Orçamento Detalhado com BDI (Sintética) e Composição dos Custos (Analítica), contendo corretamente os números dos itens/subitens, quantidades, unidades de medida e descritivos, estabelecidos nos Anexos I e IV.d(1 a 3)do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:05:28	Para ajudar na composição da planilha orçamentária, orientamos a utilização da Planilha do G- obras, disponibilizada em “Anexos” junto ao Edital (no site da PMJ: https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4861/secretaria/11).
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:05:33	Atentar-se aos CÁLCULOS efetuados, para que os resultados correspondam a operação utilizada (multiplicação, soma), observando ainda o disposto no subitem 8.4.1 do edital, quanto a REGRA DE ARREDONDAMENTO.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:05:39	Lembrando que, os VALORES dos itens/subitens NÃO PODEM ULTRAPASSAR OS ESTIMADOS NO EDITAL, bem como, o VALOR TOTAL da proposta NÃO PODE ULTRAPASSAR O ARREMATADO PELA EMPRESA (pode ser menor, mas não maior).
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:05:45	Alerto ainda para que TODOS OS ITENS e respectivos valores da Planilha Sintética estejam na Planilha de Custos(Analítica), conforme regrado no subitem 8.4.4.1, alínea “b” do edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:05:51	Apresentar também o Cronograma Físico-Financeiro, limitado a 9(nove) meses, conforme subitem 8.4.4.2 do edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:05:55	Enfim, a proposta deve ser apresentada nos termos do que está sendo exigido em todo o item 8 do edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:06:01	Ainda, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...) f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:06:06	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021;
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:06:15	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021,...
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:06:21	...a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no item 11 do Contrato, Anexo II do edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:06:28	Considerando que, o valor orçado no edital é de R\$ 6.078.071,93, sendo que, 85% deste valor é igual a R\$ 5.166.361,14e 75% igual a R\$ 4.558.553,95"
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:06:36	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 4.299.000,00 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2. do edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:06:42	Assim sendo, nos termos do subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:06:47	a) Demonstre a EXEQUIBILIDADE DO VALOR OFERTADO o (justificar/declarar sobre o valor ofertado, preferencialmente, apresentar documentos comprobatórios, tais como, contratos, notas fiscais, etc); e
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:06:54	b) MANIFESTE CIÊNCIA que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado na Cláusula 10.12 da Minuta Contratual de que a contratada deverá prestar a GARANTIA ADICIONAL prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:07:01	ESSA MANIFESTAÇÃO PODE SER DECLARADA NA PRÓPRIA PROPOSTA ATUALIZADA QUE A EMPRESA IRÁ APRESENTAR.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:07:09	Será concedido o prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação do Agente de Contratação, para que a empresa apresente a PROPOSTA ATUALIZADA e responda a DILIGÊNCIA quanto a exequibilidade e garantia adicional.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:07:20	Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14 h do dia 18/12/2024.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:07:27	Sr. Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sendo o caso, enviar contraproposta com redução do valor ofertado e ajustar no sistema..
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:07:44	Sr. Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Enviar a proposta atualizada (planilhas e cronograma) nos termos do item 8 do edital. E, oportunamente, responder a diligência, comprovando a exequibilidade e declarando a garantia adicional, nos termos do subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2 do edital..
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/12/2024 às 11:07:58	Aguardo a proposta atualizada e a resposta de diligência (exequibilidade e garantia adicional) no prazo concedido.
Pelo participante 03.094.645/0001-29	18/12/2024 às 12:16:19	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29, tendo informado R\$ 4.298.999,8300.
Pelo participante 03.094.645/0001-29	18/12/2024 às 12:23:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:50 de 18/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:30:28	Bom dia! A empresa está conectada?
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:30:34	Por gentileza, manifestar a presença!
Pelo participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:31:00	Bom dia, conectada!
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:31:19	Considerando que, o valor orçado no edital é de R\$ 6.078.071,93, sendo que, 85% deste valor é igual a R\$ 5.166.361,14 e 75% igual a R\$ 4.558.553,95.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:31:25	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$4.299.000,00, sendo ainda negociado para o valor de R\$ R\$ 4.298.999,83, conforme proposta atualizada apresentada, ou seja, valor inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2. do edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:31:30	Considerando que, a empresa foi diligenciada a manifestar ciência quanto a garantia adicional, bem como, quanto a comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:31:34	Assim, quanto a garantia adicional, a empresa apresentou declaração de ciência, anexa a proposta.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:31:40	Quanto a exequibilidade, a empresa apresentou justificativa, sendo a mesma submetida a análise técnica da Secretaria Requisitante - SEINFRA.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:31:50	Em resposta, através do Memorando SEI nº 0024408138/2025 - SEINFRA.UBP, a Secretaria manifestou-se:
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:31:58	"Após análise detalhada das planilhas orçamentárias e justificativas, restaram alguns itens que sofreram alteração ou retirada de insumos e quantidades que estão descritas no documento Anexo 0024408116 no Quadro 1.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:32:02	Assim, solicitamos as justificativas e memórias de cálculos caso necessário dos itens apontados no referido documento em anexo 0024408116."
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:32:07	Para melhor entendimento, o anexo do citado "quadro 1", bem como o Memorando da análise técnica estão disponibilizados juntos na intranet, no link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4861/secretaria/11 .
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:32:13	Observar os apontamentos da Secretaria com muita atenção!
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:32:25	Diante de todo o exposto, diligenciamos a empresa, para que se manifeste quanto aos itens apontados pela Secretaria requisitante, justificando-os, bem como, sendo o caso, promovendo os ajustes necessários.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:32:32	Será concedido o prazo de 24(vinte e quatro), horas, contadas da convocação do sistema, para que a empresa se manifeste, respondendo esta diligência.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:33:17	Sr. Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:34:00 do dia 18/02/2025. Justificativa: Diligência para que se manifeste quanto aos itens apontados pela Secretaria requisitante, justificando-os, bem como, sendo o caso, promovendo os ajustes necessários..
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	17/02/2025 às 08:33:37	Aguardo a resposta de diligência no prazo concedido!
Pelo participante 03.094.645/0001-29	18/02/2025 às 07:39:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:39:22 de 18/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:00:45	Boa tarde! A empresa está conectada?
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:00:49	Por gentileza, manifestar a presença!
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:01:05	Inicialmente cumpre relembrar que, a empresa atendeu a convocação, enviando sua proposta com o valor negociado em R\$4.298.999,83. Anexa a proposta, a empresa apresentou a Declaração de Garantia Adicional, bem como, justificativas da exequibilidade da proposta.
Pelo participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:01:05	Boa Tarde, conectada!
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:01:12	A proposta foi, então, submetida a análise técnica da SEINFRA, secretaria requisitante, que manifestou alguns apontamentos a serem melhor esclarecidos pela empresa.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:01:17	Assim, fizemos nova diligência a empresa, que apresentou suas justificativas, conforme apontado pela secretaria requisitante.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:01:22	As justificativas da empresa foram submetidas a nova análise técnica da secretaria requisitante que, através do Memorando SEI nº0024582737/2025 - SEINFRA.UBP manifestou:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:01:40	"Considerando a última análise técnica realizada pela SEINFRA, através do Memorando SEI nº 0024408138/2025 - SEINFRA.UBP, através da qual solicitava-se, manifestação da empresa referente aos itens apontados no documento Anexo 0024408116 no Quadro 1.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:01:46	Considerando que em resposta, a empresa Infracul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda apresentou os documentos SEI 0024549572 e 0024549606, contendo as justificativas e memórias de cálculos dos itens apontados.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:01:52	Por fim, tendo a empresa atendido e esclarecido à contento os apontamentos realizados por esta Secretaria de Infraestrutura, consideramos exequível a proposta ora apresentada, sendo que não temos nada a opor quanto ao prosseguimento do certame licitatório."
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:02:14	O Memorando da análise técnica está disponível a todos no site da Prefeitura Municipal de Joinville, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4861/secretaria/11 .
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:02:19	Assim sendo, considerando as declarações da empresa, e demais documentos acostados, restam atendidas as disposições do subitem 10.9, alíneas "f.1" e "f.2" do edital, quanto a exequibilidade e garantia adicional.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:02:26	E diante da análise técnica e por atender a todo o disposto no item 8 do edital, a proposta da empresa está classificada.
Sistema	21/02/2025 às 14:02:35	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/02/2025 14:12:35.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:02:52	Diante da classificação da empresa prossigo para a fase de habilitação.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:02:58	A empresa está convocada a apresentar os documentos de habilitação, conforme item 9 do edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:03:02	Favor atentar-se a todos os documentos exigidos no item 9, visto que, com a Nova Lei de Licitações houveram algumas mudanças quanto a apresentação destes, a exemplo do Balanço Patrimonial, que agora exige-se dos 2 (dois) últimos exercícios já exigíveis (2022 e 2023), salvo exceções da lei a serem observadas(Ex.: § 6ª do Art. 69 da Lei 14.333/21).
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:03:07	Lembrando que, os Balanços devem ser apresentados nos termos do item 9.6, alínea "j" (j.1, j.2, j.3, j.4, j.4.1, j.5, j.5.1) do edital e estarem devidamente registrados (Junta Comercial, SPED, etc).
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:03:12	Atenção também aos documentos de qualificação técnica (Atestados/ CATS), sendo que os mesmos devem ser apresentados exatamente como o edital exige (9.6 alíneas m, m.1, m.2, m.2.1, n, o). Atentar-se a compatibilidade do objeto, quantitativo, unidade de medida, etc.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:03:18	Enfim, olhar com atenção os documentos elencados no subitem 9.6, das alíneas "a" à "o", bem como, as demais disposições do item 9 quanto a apresentação destes.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:03:24	Alerto ainda para a validade e autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos pela internet, sendo que, os mesmos devem registrar meios de conferência/certificação.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:03:33	Ressalto que, caso a empresa já tenha apresentado documentos anexos a proposta, e opte por não reapresentá-los neste, que é o MOMENTO OFICIAL DA CONVOCAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, esteja ciente de que se houverem erros ou ausência de qualquer documento exigido no edital, poderá culminar com a inabilitação da empresa.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:03:37	Portanto, importante revisar a documentação e apresentar, exatamente, como consta no item 9 do edital.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:03:42	Do mesmo modo, importante manter os documentos atualizados no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, antes do julgamento, conforme disposto no edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:03:45	Atente-se!
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:03:50	Será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 14:04:15	Sr. Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 21/02/2025. Justificativa: A empresa está convocada a apresentar os documentos de habilitação, conforme item 9 do edital..
Pelo participante 03.094.645/0001-29	21/02/2025 às 15:15:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:11 de 21/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	24/02/2025 às 15:00:40	Boa tarde!
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	24/02/2025 às 15:00:48	A empresa apresentou os documentos de habilitação no prazo concedido
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	24/02/2025 às 15:01:00	Os documentos tiveram sua autenticidade conferida, bem como, foram certificados e analisados.
Pelo participante 03.094.645/0001-29	24/02/2025 às 15:01:07	Boa Tarde!
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	24/02/2025 às 15:01:12	Todos os documentos estão válidos e em conformidade as exigências dispostas no item 9 do edital, portanto, a empresa está habilitada, sendo assim, declarada vencedora do certame.
Sistema	24/02/2025 às 15:01:23	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/02/2025 15:11:23.
Sistema para o participante 03.094.645/0001-29	24/02/2025 às 15:01:37	Registra-se ainda que, até o presente momento, a empresa não possui nenhuma sanção impeditiva para com este Município.
Sistema	24/02/2025 às 15:12:23	A fase de recurso do item 1 está aberta até 27/02/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
25/09/2024 às 08:30:00	Item aberto para lances.
25/09/2024 às 09:15:31	Item com etapa aberta encerrada.
25/09/2024 às 09:15:31	Item encerrado para lances.
25/09/2024 às 09:21:32	Fornecedor INFRAPAV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40 convocado para negociação de valor.
25/09/2024 às 09:21:47	Fornecedor INFRAPAV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 14:00:00. Motivo: Enviar a proposta atualizada (planilhas e cronograma) nos termos do item 8 do edital. E, oportunamente, responder a diligência, comprovando a exequibilidade e declarando a garantia adicional, nos termos do subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2 do edital..
26/09/2024 às 12:50:14	Negociação encerrada. Fornecedor INFRAPAV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40 informou R\$ 4.249.964,9200.
26/09/2024 às 13:51:49	Fornecedor INFRAPAV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
27/09/2024 às 14:03:51	Fornecedor INFRAPAV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 11:00:00. Motivo: APRESENTE A PLANILHA DE CUSTOS, DEVIDAMENTE RETIFICADA, contendo TODOS os custos de todos os itens constantes na planilha sintética..
18/11/2024 às 15:36:44	Fornecedor INFRAPAV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/11/2024 15:38:00. Motivo: diligenciamos novamente a empresa, para que se manifeste quanto aos itens apontados pela Secretaria requisitante, justificando-os, bem como, para que demonstre com mais clareza que sua proposta é exequível..
25/11/2024 às 15:35:35	Fornecedor INFRAPAV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 15:36:00. Motivo: diligenciamos novamente a empresa, para que SE MANIFESTE QUANTO AOS ITENS APONTADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE, JUSTIFICANDO-OS PONTUALMENTE, ou seja, DEVE ESCLARECER CADA ITEM APONTADO PELA SECRETARIA, tanto no MEMORANDO transcrito neste julgamento, quanto no anexo indicado (quadros 1 e 2). .
09/12/2024 às 16:10:17	Fornecedor INFRAPAV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/12/2024 16:12:00. Motivo: Atender a diligência, conforme mensagens no chat..
17/12/2024 às 11:03:00	Fornecedor INFRAPAV CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 52.639.513/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.250.000,0000, valor negociado: R\$ 4.249.964,9200. Motivo: Diante da manifestação da SEINFRA e de todas as diligências efetuadas, não resta outra alternativa se não a desclassificação da proposta da empresa por deixar de cumprir com as exigências do edital, nos termos do subitem 8.7 e subitem 10.9, alíneas "a", "b", "c", "d", "f " e "f.1" do edital..
17/12/2024 às 11:07:27	Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29 convocado para negociação de valor.
17/12/2024 às 11:07:44	Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 14:00:00. Motivo: Enviar a proposta atualizada (planilhas e cronograma) nos termos do item 8 do edital. E, oportunamente, responder a diligência, comprovando a exequibilidade e declarando a garantia adicional, nos termos do subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2 do edital..
18/12/2024 às 12:16:19	Negociação encerrada. Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29 informou R\$ 4.298.999,8300.
18/12/2024 às 12:23:50	Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29 finalizou o envio de anexo.
17/02/2025 às 08:33:17	Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/02/2025 08:34:00. Motivo: Diligência para que se manifeste quanto aos itens apontados pela Secretaria requisitante, justificando-os, bem como, sendo o caso, promovendo os ajustes necessários..
18/02/2025 às 07:39:22	Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29 finalizou o envio de anexo.
21/02/2025 às 14:02:35	Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.299.000,0000, valor negociado: R\$ 4.298.999,8300. Motivo: Diante da análise técnica e por atender a todo o disposto no item 8 do edital, a proposta da empresa está classificada..
21/02/2025 às 14:04:15	Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/02/2025 16:05:00. Motivo: A empresa está convocada a apresentar os documentos de habilitação, conforme item 9 do edital..
21/02/2025 às 15:15:11	Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29 finalizou o envio de anexo.
24/02/2025 às 15:01:23	Fornecedor INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.094.645/0001-29 foi habilitado.
24/02/2025 às 15:01:51	Fornecedor KURCHAKI COMERCIO, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 10.985.639/0001-27 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/02/2025 às 15:12:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

INFORMAÇÃO SEI Nº 0024628409/2025 - SAP.LCT

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

Aos 24 dias de fevereiro de 2025, a Pregoeira, Sra. Renata da Silva Aragão, de acordo com a Portaria nº 058/2025, valida as informações constantes no **Termo de Julgamento**, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo através do documento SEI nº0024628379.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024628409** e o código CRC **31A25778**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br



[> Seleção de fornecedores - Fase recursal](#)

Seleção de fornecedores - Fase recursal

● Online

Concorrência Eletrônica N° 90472/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



- Disputa
- Julgamento
- Habilitação
- Fase Recursal Disputa
- Adjudicação/ Homologação

1 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Sem benefícios ME/EPP
Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 6.078.071,9300



Data limite para recursos

27/02/2025

Data limite para decisão

25/03/2025

Data limite para contrarrazões

06/03/2025



Recursos e contrarrazões

10.985.639/0001-27
KURCHAKI COMERCIO, TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
Recurso: não registrado

- Voltar
- Adiantar prazo

